

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2010

TIPO: MENOR PREÇO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A **Fundação Getúlio Vargas**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **33.641.663/0001-44**, com sede **Praia do Botafogo, 190, Botafogo, Rio de Janeiro**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Cotação Prévia de Preço**, tipo **MENOR PREÇO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA**, no âmbito do Convênio nº **737534/2010**, celebrado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, objetivando a contratação **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANALISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE BANCO DE DADOS E RESULTADOS DE PESQUISAS AMOSTRAIS RELACIONADAS AO ENSINO PÚBLICO**. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise quantitativas e qualitativa de banco de dados e resultados das pesquisas amostrais relacionado ao Ensino Público

O técnico da empresa contratada deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 1 – Possuir título de doutorado ou estar cursando o doutorado em economia em universidade de renome, com especialização em economia do trabalho;
- 2 – Possuir experiência na área de pesquisa da educação;
- 3 – Fluência da língua inglesa, para a leitura da literatura internacional sobre o assunto e apresentação dos resultados em seminários internacionais;
- 4 – Domínio do software econométrico Stata;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas **01, 02 e 03** do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho do convênio nº **737534/2010**, celebrado entre o INEP e a **Fundação Getúlio Vargas**.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contratado desempenhará as seguintes atividades:

- 1 - Elaboração da proposta de estudo;
- 2 – Treinamento em técnicas econométricas,
- 3 -Auxilio na aplicação das técnicas econométricas nos estudos desenvolvidos pelo núcleo;
- 4 – Organização da base de dados e inclusão de outras variáveis;
- 5 – Análise dos dados;
- 6 – Revisão do relatório a ser enviado ao INEP;
- 7 – Participação em Seminários para apresentação dos resultados.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada, datada e assinada pelo proponente contendo seu nome completo, endereço, telefone e e-mail. Não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

Juntamente com a proposta, deverá ser enviado cópia do diploma de doutorado ou comprovante de matrícula no doutorado do técnico prestador do serviço; comprovação de experiência em análise de dados com o software Stata (serão aceitos comprovantes profissionais ou de instituições de ensino); declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para a prestação dos serviços especificados no item 1 durante o prazo de vigência do contrato (conforme item 7 deste Termo); declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para realizar viagens nacionais.

A proposta deverá ser entregue até as 18h do dia **15 de dezembro de 2010** no endereço abaixo ou encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico **pesquisaeesp@fgv.br**.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou excessivos,
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço, dentre as empresas classificadas.

- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço, tendo apresentados todos os critérios de qualidade técnica elencados no item 1;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por tempo de experiência – sendo aceito aquele que comprovar maior tempo;

O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de até **08 (OITO)** meses ou em acordo com a vigência do convênio nº **737534/2010**.

8. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº **737534/2010**.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pagamento via Pessoa Jurídica.

Na apresentação de sua proposta o fornecedor deverá prever em seus valores os impostos, provisões e demais encargos.